



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 048/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.

A Vereadora firmatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Que seja viabilizada a adaptação dos ônibus da rede municipal de educação para que possam atender adequadamente os alunos cadeirantes.

JUSTIFICATIVA:

A inclusão de todos os alunos no sistema educacional, especialmente aqueles que precisam frequentar a Pestalozzi, é de extrema importância. Atualmente, existem alunos cadeirantes enfrentando dificuldades significativas no acesso ao transporte escolar, o que compromete seu direito à educação.

A adaptação dos ônibus da educação para atender as necessidades dos alunos cadeirantes é uma medida essencial para garantir a acessibilidade e a segurança desses estudantes. Esta iniciativa contribuirá para a redução das barreiras físicas e sociais que ainda existem no cotidiano escolar, promovendo a inclusão e o bem-estar de todos.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 12 de julho de 2024.

ELISABETE RAMOS MALBAR

Vereadora

